



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 1 de 27

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 116/2019 - GM

"Atribuir Gratificação de Incentivo a Produtividade aos servidores do Município de Quarto Centenário".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições nos Decretos 996/2017-GM e 1003/2017-GM.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados gratificação de Incentivo a Produtividade referente aos programas de incentivo conforme sua área de trabalho, após avaliações individuais realizadas referentes ao mês de junho de 2019.

MATRICULA	SERVIDOR	PROGRAMAS DE INCENTIVOS	GRATIFICAÇÃO
736	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	FG-1
582	ANNE CAROLINE DAMACENA	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-7
438	ANTONIO JOVINO DA SILVA	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-8
437	CECILIO ALVES FARIAS	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
008	CLOTILDE GUIMARAES FARIA	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-9
343	DORIVAL LIMA DE SOUZA	Manutenção de Próprios Públicos	FG-7
362	GIVALDO BATISTA	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-8
739	EVANDERSON RODRIGUES FLORENTINO	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-9
55	JAIME DONATO DOS SANTOS	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	FG-1
716	JEFERSON APARECIDO BEIJORA	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
345	JOELSON QUEIROZ GARCIA	Manutenção de Próprios Públicos	FG-7
554	JOSE IVAN DOS SANTOS	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
152	JOSE NORBERTO GOMES	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-8
710	LUCAS GARCIA MOREIRA	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-10
715	LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
711	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	FG-9
618	MARCOS AURELIO MARCON	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-7
347	NELSON BEZERRA DA SILVA	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-8



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019

Página 2 de 27

412	ROSELY BUGNO BARBOSA	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-9
40	SANDRA QUASNE GONÇALVES BOLONHA	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-9
584	VALDEMIR PEREIRA DE MELO	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
625	VALDIRENE GONÇALVES	Apoio a Ação Social em Disponibilidade	FG-7
735	WAGNER NIRO	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
142	WANDERLEI MONCALLES CAPUTI	Manutenção de Próprios Públicos	FG-6

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 26 de junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 3 de 27

PORTARIA Nº 117/2019 - GM

"Exonera a Servidora **FRANCIELE APARECIDA DA SILVA** do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo da Escola Municipal Presidente Castelo Branco".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR em 30 de junho de 2019, a servidora, **FRANCIELE APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.506.201-4/SSP-PR e CPF/MF 102.043.589-57, do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, simbologia CC-5, a lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II – Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Inciso anterior e revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 26 de junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0259**

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 4 de 27

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o Nº. **032/2019-PMQC**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EDUCACIONAL NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **12 de Julho de 2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 26 de Junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 5 de 27

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 63/2019
b) Licitação Nº : 48/2019
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 26/06/2019
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.124.0002.2.003. - MANTER E EQUIPAR A CONTROLADORIA
02.061.0002.2.004. - MANTER A PROCURADORIA GERAL
24.131.0002.2.005. - MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
22.661.0002.2.040. - MANTER E EQUIPAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.027. - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.029. - MANTER O FUNDEB - 40% ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: F.P. GARALUZ - ME
CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.161,40 (um mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0259**

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 6 de 27

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFINETE C/ CABEÇA, AÇO NIQUELADO, 50G Nº 29	ACC	CX	2,00	5,5000	11,00
2	APONTADOR ESCOLAR - TAMANHO: PEQUENO	LEOLEO	UNID	39,00	0,2000	7,80
4	BORRACHA ESCOLAR Nº 20 - CX. C/ 20 UNID.	REDBOR	CX	2,00	7,2000	14,40
5	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - PONTA MÉDIA (1.0MM) - CX C/ 50 UNID. (NACIONAL)	BIC	CX	12,00	30,0000	360,00
6	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - PONTA MÉDIA (1.0MM) - CX C/ 50 UNID. (NACIONAL)	BIC	CX	6,00	30,0000	180,00
7	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - PONTA MÉDIA (1.0MM) - CX C/ 50 UNID. (NACIONAL)	BIC	CX	4,00	30,0000	120,00
8	CANETA MARCA TEXTO, TINTA SUPERFLUORESCENTE, NA COR AMARELA	MASTER PRINT	UNID	140,00	0,8900	124,60
12	ESTILETE DE METAL LARGO	MASTER PRINT	UNID	5,00	2,0000	10,00
21	PASTA AZ - LARGA	FRAMA	UNID	8,00	8,6500	69,20
22	PASTA POLIPROPILENO FINA COM ELÁSTICO	ALAPLAST	UNID	20,00	1,9000	38,00
23	PERFURADOR DE PAPEL - TAMANHO: GRANDE PARA 30 FOLHAS	JOCAR	UNID	4,00	32,9000	131,60
24	PRANCHETA OFÍCIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	NOVA GRIL	UNID	4,00	7,2000	28,80
26	ROLO DE PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45CMX25M	JOCAR	UNID	1,00	42,0000	42,00
28	TESOURA GRANDE EM AÇO INOX - 21CM	MASTER PRINT	UNID	3,00	8,0000	24,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 1.161,40

QUARTO CENTENÁRIO, 26 de junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 7 de 27

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 63/2019
- b) Licitação Nº : 48/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 26/06/2019
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
- 04.124.0002.2.003. - MANTER E EQUIPAR A CONTROLADORIA
- 02.061.0002.2.004. - MANTER A PROCURADORIA GERAL
- 24.131.0002.2.005. - MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL
- 04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- 22.661.0002.2.040. - MANTER E EQUIPAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
- 10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
- 10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
- 10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
- 08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
- 08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
- 12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0005.2.027. - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 12.361.0005.2.029. - MANTER O FUNDEB - 40% ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
- 12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
- 13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
- 27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE
- 15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019

Página 8 de 27

Fornecedor: GOIOERE - COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ/CPF: 80.043.888/0001-89

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.527,35 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	CLIPS METÁLICO Nº 2/0 - C/ 500 GR	NEW	CX	16,00	5,6500	90,40
10	CLIPS METÁLICO Nº 3/0 - C/ 500 GR	NEW	CX	11,00	5,6500	62,15
11	CORRETIVO EM FITA	MASTER	UNID	45,00	3,3000	148,50
16	GIZ BRANCO - C/ 50 CX. CONTENDO 55 UNID. CADA	DECTA	CX	4,00	104,4000	417,60
17	GIZ COLORIDO - C/ 50 CX. CONTENDO 55 UNID. CADA	DECTA	CX	4,00	124,0000	496,00
19	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 - CX. C/ 5.000 UNID.	CIS	CX	13,00	3,7000	48,10
20	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLÁSTICO - C/ 50 UNID.	DELLO	PCT	9,00	15,4000	138,60
25	ROLO DE PAPEL ADESIVO ESTAMPADO 45CMX10M	LEO	UNID	2,00	49,0000	98,00
27	SACO PLASTICO PERFURADO P/ PASTA AZ - GROSSO	DAC	UNID	100,00	0,2800	28,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 1.527,35

QUARTO CENTENÁRIO, 26 de junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 9 de 27

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 63/2019
- b) Licitação Nº : 48/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 26/06/2019
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
- 04.124.0002.2.003. - MANTER E EQUIPAR A CONTROLADORIA
- 02.061.0002.2.004. - MANTER A PROCURADORIA GERAL
- 24.131.0002.2.005. - MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL
- 04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- 22.661.0002.2.040. - MANTER E EQUIPAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
- 10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
- 10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
- 10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
- 08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
- 08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
- 12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0005.2.027. - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 12.361.0005.2.029. - MANTER O FUNDEB - 40% ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
- 12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
- 13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
- 27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE
- 15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 10 de 27

Fornecedor: NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 07.518.984/0001-46

LOTE 1

Valor Total do Lote: 449,90 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO - CX. C/ 50 UNID.	RP	CX	1,00	92,5000	92,50
13	EXTRATOR METÁLICO DE GRAMPOS	CARBRINK	UNID	5,00	0,8000	4,00
14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX 45M	FIT PEL	UNID	21,00	2,4000	50,40
15	FITA CREPE 19MM X 50M	FIT PEL	UNID.	5,00	2,9000	14,50
18	GRAMPEADOR GRANDE Nº 26/6 P/ 25 FLS	JOCAR	UNID	14,00	18,0000	252,00
29	TINTA PARA CARIMBO 42 ML NA COR PRETA	RADEX	UNID	2,00	2,5000	5,00
30	UMIDIFICADOR DE DEDOS 12 G	WALEU	UNID	18,00	1,7500	31,50

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 449,90

QUARTO CENTENÁRIO, 26 de junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 11 de 27

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. **051/2019-PMQC**, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA **ZABINI & CIA LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, de acordo com os autos do protocolo nº 252/2019-5 e parecer jurídico, fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93, resolve alterar unilateralmente o **CONTRATO Nº. 051/2019-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019-PMQC)** celebrado com a empresa **ZABINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 75.838.136/0001-74, estabelecida à Av. Bandeirantes, nº 22, bairro Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade ampliar o quantitativo do item 2 (Óleo Diesel B S10) em 3.500 (três mil e quinhentos) litros, respeitando o limite de 25% da aquisição inicial. O presente aditamento se faz necessário para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente conforme autos do Processo nº 252/2015-5.

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal Nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda do presente contrato.

§ 2º - O Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira, o Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda, passam a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

Parágrafo Segundo – Descrição dos produtos:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	33.000	LITRO	ÓLEO DIESEL B S500	SAARA	R\$ 3,30	R\$ 108.900,00
2	18.800	LITRO	ÓLEO DIESEL B S10	SAARA	R\$ 3,40	R\$ 63.920,00
3	10.000	LITRO	GASOLINA TIPO C	SAARA	R\$ 4,40	R\$ 44.000,00
TOTAL						R\$ 216.820,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 12 de 27

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 216.820,00 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos e vinte reais).**

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 26 de Junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 13 de 27

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2019-PMQC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019-PMQC-SRP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 25.279.552/0001-01, estabelecida à Rua Peru, Nº. 454, bairro Centro, na cidade de Ouro Verde Do Oeste/Pr, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **ROBERTO BORGES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.773.905-0/SESP-SE e inscrito no CPF/MF sob Nº. 194.510.738-33, residente e domiciliado na Rua Acre, nº 252, centro, em Ouro Verde Do Oeste/Pr.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS "ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contrato, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACEBROFILINA XPE ADULTO 50MG/5ML- 120ML	CIMED/GENERIC	FR	200	R\$ 4,73	R\$ 946,00
11	ALBENDAZOL400MG SUSPENSÃO - 10ML	PRATI/GENERIC	FR	100	R\$ 1,33	R\$ 133,00
23	ATENOLOL 50MG	PRATI/GENERIC	COMP	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
30	BROMIDRADO DE FENOTEROL 5MG/ML - 20ML	HIPOLABOR/GENERIC	FR	200	R\$ 3,47	R\$ 694,00
63	DIPIRONA 500MG COMP	PRATI/GENERIC	COMP	20000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
76	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR/GENERIC	COMP	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
83	GLIMEPIRIDA 2MG	CIMED/GENERIC	COMP	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
87	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	PRATI/GENERIC	COMP	10000	R\$ 0,03	R\$ 300,00
104	LORATADINA 10MG	CIMED/LORATAMED	COMP	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
107	LORATADINA 5MG/ML - 100 ML	PRATI/GENERIC	FR	150	R\$ 5,17	R\$ 775,50
108	LOSARTAN 50MG	PRATI/GENERIC	COMP	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
109	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	CIMED/GENERIC	COMP	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
110	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	SANVAL/SANVAPRESS	COMP	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
111	METFORMINA 850MG	PRATI/GENERIC	COMP	15000	R\$ 0,08	R\$1.200,00
113	METOCLOPRAMIDA COMP 10MG	HIPOLABOR/NOVOSIL	COMP	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
121	NIMESULIDA 100MG	CIMED/GENERIC	COMP	20000	R\$ 0,06	R\$1.200,00
130	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR/GENERIC	COMP	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
134	PREDNISONA 5MG	SANVAL/GENERIC	COMP	1000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
138	PROPRANOLOL 40MG	PRATI/GENERIC	COMP	10000	R\$ 0,03	R\$ 300,00
145	SINVASTATINA 20 MG	SANVAL/SINVASTON	COMP	5000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
159	SULFATO FERROSO GTS 125MG/ML - 30ML	HIPOLABOR/FERSIL	FR	50	R\$ 1,47	R\$ 73,50
162	TIAMINA (CLORIDRATO) 300 MG	HIPOLABOR/GENERIC	COMP	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
TOTAL						R\$ 12.112,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 14 de 27

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 24 de Junho de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 15 de 27

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2019-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019-PMQC-SRP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 23.228.076/0001-74, estabelecida à Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti, nº 1434, Jardim Canadá, na cidade de Maringá/Pr, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **JURANDIR DE MATOS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade sob Nº. 4.539.147-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº.616.255.749-91, residente e domiciliado em Maringá/Paraná.

DO OBJETO: A presente **ATA - SRP** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS "ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contrato, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unif.	Valor Total
6	ACIDO FOLICO 5 MG	Hipolabor	COMP	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
35	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32 MCG	Ems	FR	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
42	CEFTRIAXONA 1GR-EV	Blau Farmacêutica	AMP	1500	R\$ 11,45	R\$ 17.175,00
117	METRONIDAZOL GEL VAGINAL- 80 G	Geolab	TB	50	R\$ 4,37	R\$ 218,50
128	OMEPRAZOL 20MG	Hipolabor	CÁPS	30000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
137	PROPATILNITRATO 10MG	FQM	COMP	15000	R\$ 0,49	R\$ 7.350,00
156	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML - 1ML	Isofarma	AMP	10	R\$ 0,75	R\$ 7,50
TOTAL						R\$ 27.281,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 26 de Junho de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 16 de 27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 - PMQC

A Prefeitura de Quarto Centenário, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº. 01.619.104/0001-41, com sede à Avenida Raposo Tavares, 594, Centro, CEP 87365-000, Cidade de Quarto Centenário Estado do Paraná, Fone/Fax (44) 3546 1109, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal Senhor Reinaldo Krachinski, torna público e através deste edital, **NOTIFICA** a toda população que está procedendo à readequação de espaço e aperfeiçoamento ao funcionamento do Cemitério Municipal “São João Batista”, da cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com disposto no §3º do art. 72 da Lei Municipal nº. 371/2010, de 30/03/2010, e

CONSIDERANDO a ausência de espaço físico no Cemitério Municipal, para viabilizar a concessão de carneiras às famílias que pretendem realizar a inumação de pessoas falecidas naquele local;

CONSIDERANDO que, após levantamento realizado “*in loco*” pelo Departamento de Engenharia, restou comprovado a existência de vários lotes em completo estado de abandono, sem construção de túmulo, jazigo ou qualquer identificação há mais de 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO finalmente o interesse da Administração Municipal em adotar medida que visa à reutilização dessas carneiras abandonadas, dando, assim, continuidade aos serviços funerários municipal.

RESOLVE pelo presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019 - PMQC**, convocar os proprietários dos lotes abaixo relacionados, para que compareçam na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva nº 594, no prazo de trinta (30) dias, contados da data de publicação, munidos de documentos que comprovem a propriedade (concessão temporária ou perpétua) dos terrenos, para regularização:

QUADRA 01 = LOTES 01 – 03 – 04 – 06 – 07 – 12 – 14 – 18 – 21 – 22 – 24 – 26 – 27 – 28 – 29 – 31 – 32 – 33 – 34 – 37 – 41 – 44 – 46 – 47 – 49 – 50 – 52 – 57 – 60 – 61 – 63 – 65 – 71 – 72 – 74 – 77 – 78 – 80 – 82 – 83 – 84 – 87 – 90 – 92 – 93 – 96 – 99 – 103 – 105 – 106 – 107 – 113 – 114 – 119 – 121 – 124 – 125 – 126 – 127 – 129 – 131 – 132 – 133 – 134 – 135 – 136 – 139 – 141 – 144 – 146 – 147 – 148 – 149 – 151 – 153 – 154 – 155 – 156 – 157 – 158 – 159 – 160 – 161 – 162 – 174 – 175 – 178 – 180 – 182 – 183 – 184 – 185 – 187 – 188 – 189 – 192 – 199 – 200 – 208 – 214 – 215 – 216 – 219 – 220 – 221 – 227 – 229 – 230 – 231 – 233 – 234 – 235 – 236 – 237 – 239 – 241 – 242 – 243 – 244 – 245 – 247 – 248 – 250 – 252 – 255 – 256 – 258 – 259 – 262 – 264 – 265 – 268 – 272 – 276 – 277 – 281 – 282 – 283 – 286 – 288 – 292 – 309 – 313 – 314 – 320 – 325 – 326 – 327 – 328 – 329 – 331 – 337 – 339 – 340 – 343 – 345 – 347 – 348 – 449 – 355 – 357 – 359 – 360 – 361 – 370 – 381 – 382 – 384 – 385 – 386 – 387 – 389 – 392 – 395 – 397 – 406 – 407 – 408 – 415 – 418 – 419 – 423 – 428 – 434 – 443 – 445 – 456 – 467 – 469 – 471 – 473 – 477 – 479 – 480 – 483 – 489.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 17 de 27

QUADRA 02 = LOTES 16 – 25 – 28 – 29 – 30 – 43 – 54 – 55 – 56 – 57 – 60 – 68 – 69 – 70 – 71 – 72 – 76 – 80 – 82 – 91 – 93 – 94 – 95 – 97 – 104 – 112 – 119 – 128 – 133 – 142 – 143 – 163 – 174 – 197 – 199 – 200 – 201 – 214 – 224 – 237 – 248 – 249 – 300 – 310 – 315.

QUADRA 03 = LOTES 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 13 – 20 – 21 – 23 – 24 – 25 – 26 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 35 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 44 – 46 – 47 – 48 – 51 – 52 – 53 – 55 – 56 – 57 – 58 – 62 – 63 – 64 – 65 – 67 – 68 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 75 – 76 – 77 – 78 – 79 – 81 – 82 – 83 – 84 – 85 – 87 – 88 – 89 – 91 – 96 – 99 – 101 – 102 – 103 – 105 – 106 – 107 – 108 – 109 – 111 – 114 – 115 – 116 – 118 – 119 – 120 – 121 – 122 – 123 – 125 – 126 – 127 – 128 – 130 – 131 – 132 – 133 – 135 – 136 – 139 – 141 – 144 – 145 – 146 – 147 – 149 – 150 – 152 – 153 – 154 – 155 – 156 – 157 – 158 – 159 – 160 – 162 – 163 – 165 – 167 – 169 – 173 – 174 – 183 – 188 – 189 – 190 – 191 – 192 – 198 – 199 – 200 – 204 – 208.

QUADRA 04 = LOTES 01 – 02 – 03 – 04 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 26 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 38 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 50 – 51 – 52 – 54 – 55 – 57 – 65 – 66 – 67 – 83 – 87 – 88 – 93 – 99 – 100 – 103 – 104 – 111 – 117 – 118 – 129 – 136 – 139 – 140 – 145 – 147 – 149 – 150 – 155 – 160 – 168 – 169 – 173 – 175 – 176 – 178 – 181 – 182 – 185 – 187 – 188 – 190 – 191 – 195 – 198 – 202 – 208 – 210 – 222 – 223 – 230 – 235 – 241 – 250 – 252 – 258 – 266 – 275 – 281 – 283 – 284 – 286 – 287 – 292 – 297 – 298 – 305 – 314 – 316 – 323 – 325 – 329 – 331 – 339 – 346 – 347 – 349.

Informa, igualmente, que o não comparecimento ou a falta de procedimento para a readequação da carneira no prazo estabelecido, acarretará na extinção da concessão, sendo declarado a caducidade conforme dispõe o §10 do art. 72 da Lei Municipal nº 371/2010, e conseqüentemente a reversão da carneira em favor da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário/PR, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº. 371/2010, sem direito a indenização ou qualquer pagamento, seja a título for. Os restos mortais serão exumados e colocados no ossuário conforme dispõe o inciso IV do art. 8º da Lei Municipal nº 371/2010.

Quarto Centenário/PR, 26 de Junho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 18 de 27

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de Dispensa de Licitação Nº.05/2019, declarando oficialmente contratada CINE FOTO GOIOERE LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 77.545.242/0001-95, com valor de R\$ 6440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Quarto Centenário – Pr, 25 de Junho de 2019.

Claudinei Carlis

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2019/2020



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 19 de 27

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL – CNPJ 01.636.835/0001-03 e a empresa CINE FOTO GOIOERE LTDA. CNPJ 77.545.242/0001-95, conforme Termo de Dispensa nº 05/2019; para fornecer AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MICROFONES SEM FIO DIGITAL DE MESA CRIPTOGRAFADO., o valor do contrato será de R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais) para pagamento em até 30 dias, condicionado à apresentação de nota fiscal; a vigência do presente contrato será: da data de assinatura até 30/07/2019; o Prazo de execução 30/07/2019; dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. FONTE 01005; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 25 de Junho de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 20 de 27

ATO DA MESA DIRETORA Nº11/2019

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO DA VIAGEM	OBJETIVO
CLAUDINEI CARLIS	2,5	1250,00	26/06/2019	28/06/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "O LEGISLATIVO E SUAS RESPONSABILIDADES PERANTE AS LEIS ORÇAMENTARIAS E A FISCALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL"
DIOGO DOS SANTOS	2,5	1250,00	26/06/2019	28/06/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "O LEGISLATIVO E SUAS RESPONSABILIDADES PERANTE AS LEIS ORÇAMENTARIAS E A FISCALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL"
DOUGLAS FERNANDO DA SILVA	2,5	1250,00	26/06/2019	28/06/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "O ATENDIMENTO DO TCE/PR APLICADO AOS AGENTES POLITICOS E SERVIDORES PUBLICOS"
WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	2,5	1250,00	26/06/2019	28/06/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "O ATENDIMENTO DO TCE/PR APLICADO AOS AGENTES POLITICOS E SERVIDORES PUBLICOS"



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 21 de 27

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 25 de Junho de

2019.

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE

ELIZEU DE ALMEIDA
1º SECRETARIO



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 22 de 27

PORTARIA Nº 022/2019/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SR. CLAUDINEI CARLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

I - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, nos dias 20 e 21 de Junho de 2.019.

20 de Junho, Corpus Christi,
21 de Junho, Ponto Facultativo.

II - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

CUMPRA – SE
REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 19 de Junho de 2.019.

CLAUDINEI CARLIS

PRESIDENTE



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 23 de 27

PORTARIA Nº 023/2019/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR CLAUDINEI CARLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas por lei, **RESOLVE:**

I - CONCEDER FÉRIAS, ao Servidor **WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ,** lotado na Secretaria da Câmara Municipal, Cargo de Oficial Administrativo, Provimento Efetivo. Para gozá-las no período de 01 julho a 30 de julho de 2.019, referente período aquisitivo 2018/2019, devendo reapresentar-se ao trabalho no dia 31 de julho de 2.019.

II - Esta portaria, ressalvado o disposto no item I, entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em
25 de julho de 2.019.

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 24 de 27

PORTARIA Nº 024/2019/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR CLAUDINEI CARLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas por lei, **RESOLVE:**

I - CONCEDER FÉRIAS, a Servidora **ROSANGELA APARECIDA VIEIRA**, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, Cargo de Assistente Administrativo, Provimento Efetivo. Para gozá-las a partir de 01 de Julho a 15 de Julho de 2.019, referente período aquisitivo 2018/2019, devendo reapresentar-se ao trabalho no dia 16 de julho de 2.019.

II - Esta portaria, ressalvado o disposto no item I, entra em vigor na presente data.

**CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em
25 de Junho de 2.019.

**CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE**



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 25 de 27

PORTARIA Nº 025/2019/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR CLAUDINEI CARLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas por lei, **RESOLVE:**

I - CONCEDER FÉRIAS, ao Servidor **MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, Cargo de Assessor Legislativo, Provimento Efetivo. Para gozá-las a partir de 01 de Julho a 30 de Julho de 2.019, referente período aquisitivo 2018/2019, devendo reapresentar-se ao trabalho no dia 31 de julho de 2.019.

II - Esta portaria, ressalvado o disposto no item I, entra em vigor na presente data.

**CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em
25 de Junho de 2.019.

**CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE**



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 26 de 27

PORTARIA Nº 026/2019/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR CLAUDINEI CARLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas por lei, **RESOLVE:**

I - CONCEDER FÉRIAS, ao Servidor **DOUGLAS FERNANDO DA SILVA,** lotado na Secretaria da Câmara Municipal, Cargo de Contador, Provimento Efetivo. Para gozá-las no período de 01 de julho a 30 de julho de 2.019, referente período aquisitivo 2018/2019, devendo reapresentar-se ao trabalho no dia 31 de julho de 2.019.

II - Esta portaria, ressalvado o disposto no item I, entra em vigor na presente data.

**CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em
25 de junho de 2.019.

**CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE**



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0259

Quarto Centenário Quarta-Feira, 26/06/2019
Página 27 de 27

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda